

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº115 DE 03/07/2019-DAF

LAUDO MÉDICO Nº50001/19.

NOME: MAIRA DOS SANTOS DA MATA REZENDE

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:57234593/1

PERÍODO:17.05.2019 a 30.06.2019.

Protocolo: 450737

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste na Prestação dos serviços de Manutenção do acesso à internet através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, Instalação e configuração de um Servidor Firewall, Link de dados (Fibra e Rádio), Implantação de fibra nas Unidades de Castanhal e Marabá, Ativação de link (Fibra), configuração de switch, Manutenção de IP's válidos através de NAT e Licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM E SIMAS), para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 0,93% aproximadamente, que corresponde ao valor montante de R\$ 3.895,52 reais, no valor global, ao Contrato Administrativo em questão, para acréscimo do serviço de hospedagem de servidor virtualizado.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2017 – CPC – RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.126.1424.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação. NATUREZA DA DESPESA: 339140 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Operação Intra Orçamentária. FONTE: 0101 – Recursos Ordinários. PI: 4200008238C – AÇÃO: 233543.

CONTRATADA: a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.820-000.

ORDENADOR DESPESAS: CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 451289

FÉRIAS

PORTARIA Nº 238/19 DE 03 JULHO DE 2019 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para o servidor abaixo, lotado neste Centro de Perícias:

De: 01/08/19 a 30/08/19.

Marcelo Ayan Ferreira – Perito Médico Legista

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 03 de Julho de 2019.

Protocolo: 450978

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2378/2019-DG, DE 04/07/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando os termos da PORTARIA Nº 1176/2019 – DG de 11 de abril de 2019, que orientou os agentes de fiscalização do DETRAN/PA a não efetuarem autuações em decorrência da falta de lacres até a conclusão do processo licitatório e disponibilização dos dispositivos de segurança; Considerando que o atraso na conclusão do procedimento licitatório elevou sobremaneira a quantidade de usuários desatendidos, ocasionando dificuldades operacionais para a normalização do fornecimento de lacres; Considerando a situação excepcional verificada no mês de julho.

RESOLVE:

Art. 1º. Orientar os agentes de fiscalização a não efetuarem autuações em decorrência exclusiva da falta de lacres, em veículos que estejam devidamente emplacados e licenciados, tanto na capital quanto no interior do Estado até o dia 31/07/2019;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2346/2019-DAF/CGP, DE 03/07/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 349/2019, datado de 24/06/2019, protocolado sob o nº 2019/294372,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Fábio Roberto Dias da Silva, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57193811/2, lotado na CIRETRAN "A" Castanhal, trinta (30) dias de férias, no período de 15/07 a 13/08/2019, referentes ao exercício de 10.03.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/07/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2345/2019-DAF/CGP, DE 03/07/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.07, no Processo 2018/362194, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES, Técnica, matrícula 3266133/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30/07/2019, referentes ao triênio 2012/2015, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2336/2019-DAF/CGP, 03/07/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.05, no Processo 2019/93405, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor THIAGO JOSÉ MIRANDA ALMEIDA, Analista de Sistemas, matrícula 57175916/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07 a 13/08/2019, referentes ao triênio 18.12.2006/2009, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/07/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2310/2019-DG/CGP, DE 02/07/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante do OFÍCIO Nº 02062/2019-GP, de 28/06/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, efetivando o retorno, a contar de 01/07/2019, da servidora LORENA ARAÚJO DINIZ BARROS, Assistente de Trânsito, a este Departamento,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 3728/2011-DG/CDRH, que autorizou a cessão da servidora LORENA ARAÚJO DINIZ BARROS, Assistente de Trânsito, matrícula 57176352/1, lotada na Gerência do Sistema RENACH, ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 451293

PORTARIA Nº 2373/2019-DG/CGP, DE 04/07/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 755/2018-GCC, de 26/10/2018, da Gerência de Contratos e Convênios, no Processo 2018/482798,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES DE MESQUITA, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Trânsito, matrícula 54188997/2, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 102/2018, firmado entre este Departamento e a CLÍNICA REGIONAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/09/2018.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2372/2019-DG/CGP, DE 04/07/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 167/2019-GCC, de 03/07/2019, da Gerência de Contratos e Convênios, no Processo 2019/314439,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES DE MESQUITA, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Trânsito, matrícula 54188997/2, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 002/2017, firmado entre este Departamento e a Empresa R B S CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS DO TRÂNSITO EIRELI - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/02/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral